

Era o que tinha a dizer.
O SR. PRESIDENTE — Continua a discussão. (Pausa). Nenhum deputado solicitando a palavra, está encerrada a discussão.
Está em votação.
A Presidência informa que há sobre a mesa requerimento do nobre deputado Gustavo Martini, do seguinte teor:
(Lê) "Na votação do veto aposto ao projeto de lei 578-62, requeiro os seguintes destaques:
a) do Artigo 22 do Projeto, e dentro dele, das expressões "inclusive no que diz respeito ao regime de tempo integral ou dedicação plena"
b) para o caput do Artigo 31
c) para as expressões dentro desse artigo:
"Grupo I — Cargos de Provimento em Comissão, 84 (oitenta e quatro) de assistente "62";
Grupo II — Cargos Isolados de Provimento Efetivo 39 (trinta e nove) de Professor Catedrático "82"; 12 (doze) de professor associado "73";
Grupo III — Funções gratificadas
I (um) de diretor PG-11".
O SR. JOSE FELICIO CASTELLANO — (Sem revisão do orador)

(Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente os pedidos de destaque que são encaminhados à mesa, pelo nobre deputado Gustavo Martini, visam em primeiro lugar excluir, do Artigo 22, as expressões: "inclusive no que diz respeito ao regime de tempo integral ou dedicação plena".
A exclusão dessas expressões, sr. Presidente, em nada afetarão os direitos adquiridos pelo corpo docente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, no tocante àquilo que outrora se chamava regime de tempo integral ou dedicação plena, eis que a redação do Artigo 22 se deu antes do advento do Decreto n. 49.687, de 6.9.62, publicado no "Diário Oficial" de 7.9.62, que regulamenta aquilo que se deliberou chamar RDIDP. Portanto, está perfeitamente configurada a hipótese, enquadrada no referido e citado decreto. Para que o corpo docente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro esteja totalmente protegida e amparada dentro daqueles critérios.
No tocante ao segundo destaque enquadrado no pedido encaminhado pelo nobre deputado Gustavo Martini, devemos ter em mente o compromisso do Governador de São Paulo, que vem contido nas razões do veto, quando a certa altura diz o seguinte:

(Lê) "Oportunamente, após novos estudos que se processarem, sobre o referido Quadro, em função das modificações introduzidas, será elaborado projeto de lei para complementar a lei parcialmente sancionada, com a devida previsão de recursos suficientes para atender às despesas que irá acarretar".
Ora, Sr. Presidente e Srs. deputados, tendo-se em vista a promessa formal contida nas razões do veto de S. Exa., o Sr. Governador do Estado, e tendo-se em vista ainda os compromissos verbais do ilustíssimo líder da maioria, nada há a obstar a que sejam dados os referidos destaques, eis que o excelente e dedicado corpo de funcionários da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, em absoluto ficará prejudicado, porque há a promessa formal do líder da maioria e do Governador do Estado, do envio a esta Casa de mensagem para que se aprove e se complete o quadro dos funcionários daquela Faculdade.

Era o que tinha a dizer.
O SR. PRESIDENTE — Está em votação o requerimento de destaque do nobre deputado Gustavo Martini. Os Srs. deputados que o aprovarem, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.
Em votação as partes vetadas, e não destacadas. Os Srs. deputados que aprovarem o projeto, rejeitando o veto, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Acolhido o veto nas partes não destacadas. Rejeitado o projeto.
Em votação as partes destacadas. Os Srs. deputados que aprovarem o art. 22 salvo as expressões destacadas, permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado o projeto e rejeitado o veto.
Em votação a expressão destacada no art. 22, assim redigido: "inclusive no que diz respeito ao regime de tempo integral ou dedicação plena". Os Srs. deputados que aprovarem essas expressões, permaneçam sentados. (Pausa.) Rejeitadas, acolhido o veto.

Em votação o caput do artigo 31. Os Srs. deputados que aprovarem o projeto, permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado, rejeitado o veto.
No mesmo artigo 31, no grupo I, em votação a parte destacada, referente à criação de 84 cargos de assistente referência "62". Os Srs. deputados que aprovarem, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado rejeitado o veto.
No grupo II, em votação as partes destacadas, dispoendo sobre a criação de 39 cargos de professor catedrático, referência "82", e 12 de professor associado, referência "73". Os Srs. deputados que aprovarem, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado, rejeitado o veto.
No grupo III, em votação as partes destacadas dispoendo sobre a criação de um cargo de diretor FG-11. Os Srs. deputados que aprovarem, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado, rejeitado o veto.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINARIA

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, salvo emendas, o Projeto de lei n. 931-62, apresentado pelo deputado Anibal Hamam, retificando item de lei de auxílios. Parecer n. 3553-62, da Comissão de Justiça, favorável. Parecer n. 139-63, da Comissão de Finanças, favorável e oferecendo 17 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

— Postas a votos, são aprovadas as emendas.
— Entra em 2.ª discussão, que é sem debate encerrada, o Projeto de lei n. 936-61, apresentado pelo deputado Farabulini Júnior, isentando do imposto de vendas e consignações as vendas de gêneros alimentícios feitas pelos feirantes. Parecer n. 982-62, de relator especial, favorável. Parecer n. 69-63, de relator especial, favorável e oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regimento Interno. Parecer n. 172-63, de relator especial, favorável, com emenda.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa um pedido de destaque de autoria do nobre deputado Farabulini Júnior, para o item "b" do artigo 1.º, e outro pedido de destaque para a emenda constante do parecer n. 69 da Comissão de Finanças. Em votação o pedido de destaque. Os Srs. deputados que o aprovarem, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado o pedido de destaque. Em votação o projeto, salvo emendas e partes destacadas. Os Srs. deputados que aprovarem, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado o projeto. Em votação o primeiro destaque de autoria do nobre deputado Farabulini Júnior relativo ao item "b" do artigo 1.º. Os Srs. deputados que o aprovarem, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Rejeitado em votação a emenda da Comissão de Finanças, constante do parecer n. 172, não destacada. Os Srs. deputados que a aprovarem, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

— Posta a votos, é rejeitada a emenda da Comissão de Finanças, do parecer n. 69.

O SR. PRESIDENTE — Está esgotada a pauta dos trabalhos da presente sessão extraordinária. Há sobre a mesa requerimento de autoria do nobre deputado Murillo Souza Reis, requerendo sessão extraordinária para às 17,55 horas, com o fim expresse de discutir e votar o Projeto de resolução n. 660. Está encerrada a presente sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada outra para o dia 14, às 17,55 horas com a seguinte

ORDEM DO DIA

PARA A 61.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA,
AOS 14 DE JANEIRO DE 1963

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINARIA

2.ª discussão e votação do Projeto de Resolução n. 6, de 1960, apresentado pelo deputado Murillo Souza Reis, alterando o artigo 242, da Resolução n. 207 de 10-10-56. Parecer n. 2624 de 1960, da Mesa contrário.

61.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 14 DE JANEIRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Abreu Sodré

SECRETÁRIOS, Srs.: Fernando Mauro, Scalamandrê Sobrinho
e Leônidas Ferreira

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 18.05 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — Marco Antônio — Lincoln Feliciano — Farabulini Júnior — Antônio Moreira — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lammoçia — Augusto do Amaral — Camillo Ashear — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Lot Neto — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepera — Scalamandrê Sobrinho — Germinal Feijó — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Israel Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — João Sussum Hirata — Chaves de Amarante — José Costa — José Felício Castellano — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Leôncio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Mário Telles — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murillo Souza Reis — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Norberto Mayer Filho — Onofre Gosuen — Benedito Matarazzo — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Sôlon Borges dos Reis — Vicente Botta e Lopes Ferraz, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altinar Ribeiro de Lima — André Nunes Junior — Angelo Zanini — Anibal Hamam — Antônio Mastrocola — Athié Jorge Coury — Anacleto Barbosa — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Carlos Kherokian — Ciro Albuquerque — Eduardo Barnabé — Coronel Geraldo Martins — Geraldo de Barros — Bravo Caldeira — Castelo Branco — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lavínio Lucchesi — Marcôndes Filho — Conceição da Costa Neves — Maurício Leite de Moraes — Orlando Zancaner — Pedro Pascoal — Walter Menk e Wilson Lapa.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.
— Passa-se à

ORDEM DO DIA

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de Resolução n. 660, apresentado pelo deputado Murillo Souza Reis, alterando o Artigo 242 da Resolução n. 207, de 10-10-56. Parecer n. 2624-60 da Mesa, contrário.

O SR. HILÁRIO TORLONI (Para reclamação) — Sr. Presidente, antes de entrarmos na discussão do Projeto de Resolução n. 660, requeiro uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere o pedido de V. Exa. e convido para auxiliá-la nesse trabalho, os nobres deputados Scalamandrê Sobrinho e Leônidas Ferreira.

— É feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença 39 Srs. deputados. Não há quorum para prosseguimento da presente sessão. A Presidência, de ofício, convoca os Srs. deputados para uma sessão extraordinária a realizá-la às 18.25 horas, com o fim expresse de ser discutido e votado o Projeto de Resolução n. 662. Está encerrada a sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada outra, para o dia 14, às 18,25 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

PARA A 62.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA,
AOS 14 DE JANEIRO DE 1963

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGENCIA

2.ª discussão e votação do Projeto de Resolução n. 9, de 1962 apresentado pela Mesa, dispoendo sobre elevação de vencimentos e salários dos servidores da Secretaria da Assembléia. Parecer n. 4009, de 1962, da Mesa, favorável.

62.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 11 DE JANEIRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Abreu Sodré

SECRETÁRIOS, Srs.: Lopes Ferraz e Nunes Ferreira

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 18.25 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — Marco Antônio — Angelo Zanini — Farabulini Júnior — Antônio Mastrocola — Antônio Moreira — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lammoçia — Augusto do Amaral — Camillo Ashear — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Lot Neto — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano

Lepera — Scalamandrê Sobrinho — Germinal Feijó — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Israel Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — João Sussum Hirata — Chaves de Amarante — José Costa — José Felício Castellano — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Leôncio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Mário Telles — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murillo Souza Reis — Norberto Mayer Filho — Onofre Gosuen — Benedito Matarazzo — Cardoso Alves — Abreu So-